



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

EMENDA SUBSTITUTIVA 001/2025

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais em vigor, requer que a presente **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao Projeto de Lei acima epigrafado, seja encaminhada ao plenário e, se aprovada, seja incorporada à redação do projeto citado, nos termos seguintes:

Art. 1º Fica revogado o inciso V, do art. 10 da Lei 1.868/2023.

Câmara Municipal de Buritis – RO,
aos três dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e cinco.

Renato Leitão dos Santos
Vereador